

IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XIV

Ytú, 21 de Julho de 1889

NUMERO 469

ASSIGNATURAS		
Para a cidade, anno		10\$000
“ “ semestre		5\$500
“ fora anno		11\$000
“ “ semestre		6\$000

TYP. REDACÇÃO-RUA DA PALMA.

PROVINCIA DE S. PAULO

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á L. N. de Vasconcello.

IMPRENSA YTUANA

A nossa Companhia Ytuana

Ha dias corre nos circulos politicos e particulares desta cidade a noticia de que a Companhia Ingleza de estrada de ferro pretendia ou tem realisado a compra da Companhia Ytuana, para assim poder fazer a união da estrada do Rio-Claro com a da linha Ytuana, Morro pelado e Charqueada.

Não é nova, não é de hoje—é velhinha a noticia e até acreditamos ser verdade que entre nós

já polulão especuladores na compra de acções da Companhia e isto por preço muito baixo, com o louvel fim de formarem capitães á custa de accionistas incautos e imprevidentes.

Um dos pontos apresentados pelos *novos senhores* da nova empreza, segundo dizem, é evitar que a actual Companhia Ytuana realise um ramal para Santos e desta forma *furtar* qualquer lucro que ainda possa auferir a Companhia Ingleza.

O jogo é indecente e até indecoroso, mas infelizmente quer-nos parecer que é real.

Mes, perguntamos? :

Onde estão os sacrificios dos actuaes accionistas da Ytuana, sacrificios que os tem levado até a perda da renda de seus enormes capitães ahí empilhados ha tantos annos?

Não seria mais acertado que a Companhia despresando as *offerlas valiosas* de futuros proprietarios, tractasse de concluir as duas es-

tradas de ferro para Santos e Iguaçu?

A resposta não pode ser, negativa: porque d'ahi surgirão não só um grande melhoramento e uma fonte de riqueza para a provincia de S. Paulo, como garantias para o avultado capital de particulares ahí empregado, sem resultado até hoje conhecido.

Alem disso, como é sabido a maior parte dos accionistas da Companhia *condemnada* são ytuanos que, em grande parte, também são accionistas da Companhia Paulista.

Se for, como é de esperar, arredado parte das cargas que são conduzidas pela Companhia Paulista, pela Ingleza, necessariamente as rendas daquella diminuirão com manifesto prejuizo de seus accionistas.

Se a principio parece de vantagem a venda projectada, reflectindo-se maduramente e com a calma precisa ver se ha que só haverá prejuizo de muitos e lu-

FOLHETIM

(131)

SENHORA

Perfil de mulher

PUBLICADO POR

G. M.

QUARTA PARTE

POSSE

IX

—Afora nossa conta; continuou Seixas desdobrando uma folha de papel. A senhora pagou-me com contos de reis; oitenta e um cheque do Banco do Brazil que lhe restituio intacto; e vinte em dinheiro recolhido ha 336 dias. Ao juro de 6%, essa quantia lherenden 1:084\$710. Tenho pois que entregr. lhe R\$. 21:084\$710. Alem do cheque. Não é isto?

Aurelia examinou a conta e arrepte; tomou um penna e fez com facilidade o calculo dos juros.

—Está exacto.

Então Seixas abriu a carteira e tirou com o choque vinte e um massos de notas, de conto de reis cada um, além dos quebrados que depositou em cima da meza:

—Tenha a bondade de contar.

A moça com a fleugma de um negociante, abriu os massos um apez outro e contou as cedulas pausadamente. Quando acabou essa operação voltou-se para Seixas e perguntou-lhe como si fallasse ao procurador incumbido de receber o dividendo de suas apolices.

—Está certo. Quer que lhe passe um recibo?

—Não ha necessidade. Basta que me restitua o papel da venda.

—É verdade. Não me lembrava.

Aurelia não hesitou um instante. Parecia recordar-se do lugar onde havia guardado o papel; mas o verdadeiro motivo era outro. Consultava-se, receiosa de revelar sua commoção, caso se levantasse.

—Faça-me o favor de abrir aquella gavelinha, a segunda. Dentro ha

de estar um masso de papéis atado com uma fita azul... Justamente!... Não conhece esta fita? Foi a primeira coisa que recebi de sua mão, com um ramo de violetas. Ah! perdão: estamos negociando. Aqui tem seu título.

A moça ficara do masso um papel e o deu á Seixas, que fechou o seu carteira.

—Enfim partiu-se o vinculo que nos prendia. Reassumia minha liberdade, e a posse de mim mesmo. Não sou mais seu marido. A senhora comprehende a solemnidade deste momento?

—É o da nossa separação; confirmou Aurelia.

—Talvez ainda nos encontrem neste mundo, maa como dois desconhecidos.

—Creio que nunca mais; disse Aurelia com um tom de uma profunda convicção.

(Continua)

cros de alguns mais expertos e ladinicos.

Repetimos: é preciso muita reflexão antes de ser ecceito o presente de gregos que se nos offerece.

Concluindo, cabe-nos dizer: não encheremos utilidade na venda da Companhia, principalmente como se nos afigura.

O que, segundo nos parece, é que deve ella entrar em nova vida e que a administração compaetrandose da necessidade que existe de uma reforma radical na gestão de seus negocios, procure dominar a apathia que a subjuga e elimiar a prevenção que ainda contra ella possa existir.

Só assim, acreditamos, reaparecerá os bons dias de prosperidade para uma companhia que tão bons serviços, presta ao municipio, e a provincia.

Proseguiremos.

Aos nossos assignantes

Tendo a nossa officina typographica de passadas por uma pequena reforma, deixamos de publicar o nosso jornal na proxima semana.

É uma falta involuntaria da qual pedimos desculpa aos nossos assignantes.

Festa de S. Vicente de Paula

Teve lugar no dia 19 do corrente na igreja do Bom-Jesus a festa de S. Vicente de Paula.

Na missa se fez ouvir S. Exa. Rvdmo. o Sr. Bispo do Rio de Janeiro.

Hospede

Estive n'este cidade, seguindo ante hontem para o norte da provincia, o sr. dr. Theophilo José Antunes Braga, ex deputado pelo 3º districto.

Lazareto

Consta-nos que já é bastante grande o numero dos varicellosos recolhidos ultimamente no lazareto desta cidade.

Demissão

Foi demittido o delegado de policia de Botucatu o sr. Rafael de Moura, que é liberal, por cumprir com os seus deveres, e não accetiar imposições do mandão e aldea capitão Tito Correa de Mello que é muito conhecido na provincia.

Do actual presidente da provincia não se pode sperar outra cousa, alem de-tes, factos elle nomeia collectores e escrivães sem prestarem fiança como marca a lei.

O partido liberal quando achase com as redes do governo elle

torna-se soberano e superior as leis do paiz.

A demissão do delegado Moura foi recebida em Botucatu com indignação pela população honesta. O nomeado não inspira confiança alguma.

O sr. Fiscal da Camara

Em longo e estafado artigo publicado em nossa edicção de 18 do corrente, procura o sr. Jacintho Antenor, fiscal da Camara Municipal, deffender-se das accusações que tem apparecido n'este jornal.

Nada teriamos de dizer á respeito, si S. M. não escrevesse estas palavras:

«Até aqui não tenho querido deffender-me de uma ou outra accusação que se me tem feito no seu conceituado jornal, porque tem ellas apparecido nos "A pedidos" sem que se saiba com quem se trata, não acontecendo, entretanto, com o que ora me occupo, que foi trazida a publicidade como artigo de fundo.»

Ha manifesto engano.

Descuidadoso ou propositalmente temos deixado de escrever alguma cousa á respeito do serviço á cargo do sr. Fiscal.

Nada temos dito, porque S. M. sendo ha pouco nomeado, não desejavamos ou não queriamos que se diga que S. M. ainda não tem pratica de serviço á seu cargo.

É certo que nas colunas do nosso jornal tem apparecido serias reclamações.

Mas pergunta-nos?

Será esta redacção responsavel por artigos publicados na secção geral, quando os seus auctores assignão a precisa responsabilidade?

A resposta será sem duvida neganva.

Cumpra o sr Fiscal com seu dever, empregando todo o seu zeloso actividade para que o Cod. de posturas nao seja letra morta, e creia que estar mos sempre promptos a deffender o.

O nosso jornal não tem côr politica: assim como está prompto a tecer encomios a quem os merecer, está, tambem, prompto a ploffigar os actos e desmandos de quem quer que seja.

De partida

Para S. Carlos do Pinhal, seguiu hontem, onde vai fixar residencia o sr. Manoel Rodrigues de Arruda Silveira e sua familia.

Desejamos que felizes dias gozes.s. no novo lugar de sua residencia.

Acompanhando seu respeitavel pae, segue o nosso amigo e symqathico moço sr. Manoel Rodrigues de Arruda Campos.

Eleição Geral

Candidatos a eleição do dia 31 de Agosto para deputados geraes.

CONS. RVADORES

1º Districto

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, advogado, residente na capital.

2º Districto

Barão de Santa Branca, fazendeiro, residente em Jacarehy.

3º Districto

Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, advogado, residente em Guaratinguetá.

4º Districto

Comendador Antonio Manoel Alves, fazendeiro, residente no Tietê.

5º Districto

Dr. José Luiz de Almeida Nogueira, advogado, residente no Bananal,

6º Districto

Dr. Ignacio Wilace da Gama Cochrane, engenheiro, residente na capital.

7º Districto

Dr. Manoel Jacintho Vieira de Moraes, advogado, residente em Pirassununga.

8º Districto

Visconde da Cunha Bueno, capitalista, residente em S. Carlos do Pinhal.

9º Districto

Dr. Delfino Pinheiro de Uhoa Cintra, advogado, residente na capital.

LIBERAES

1º Districto

Dr. Augusto de Souza Queiroz, fazendeiro, residente em S. Paulo.

2º Districto

Conselheiro Antonio Moreira de Barros, fazendeiro, residente em Taubaté.

3º Districto

Dr. Theophilo José Antunes Braga, advogado, residente em Lorena.

4º Districto

Dr. Antonio José Ferreira Braga, advogado, residente em Sorocaba.

5º Districto

Dr. Rodrigo Lobato Marcondes Machado, fazendeiro, residente em S. Paulo.

6º Districto

Dr. Antonio Candido Rodrigues, fazendeiro, residente em S. José do Rio Pardo.

7º Districto

Dr. Joaquim Pinto da Silveira Cintra, medico, residente no Amparo.

8º Districto

Conde do Pinhal, fazendeiro, residente em S. Carlos do Pinhal.

9º Districto

Coronel João Carlos Leite Pen-teado, fazendeiro, residente em Casa Branca.

Attentado

Os jornaes da Côrte, sem excepção de côr politica ou nacionalidade, tem se occupados seriamente profligado o attentado contra a sagrada pessoa de S. M. o Imperador.

O sentimento da maior indignação contra o infame portuguez tem sido geral.

Por falta de espaço não podemos, como desajavamos, transcrever todos os artigos que se tem publicado a respeito desse facto altamente criminoso e revoltante.

Publicamos, porem, o que a respeito, escreveu o Paiz, jornal dirigido pelo chefe do partido republicano:

«O chefe do estado representa por ora, a magestade dessa soberania. Prescindindo, portanto, do que elle vale e do que elle merece, como homem, como brasileiro, como cidadão, como funcionario encanecido no serviço do estado, como chefe de familia, finalmente, só pela autoridade de que se acha investido tem o direito de exigir e pôde reclamar legitimamente o respeito publico.

Desacatá-lo é menos offender á sua pessoa do que á maioria da nação, que elle ainda representa.

Assediar a pessoa do imperador e a sua familia para proromper em brados, embora de índole politica, mas com a intenção deliberada de ferir o seu prestigio como chefe do estado ou de offendê-lo como pessoa, é, além de descortezia e falta de cavalheirismo e generosidade, incorrer em censura moral e cahir sob a sanção penal das leis que previnem o caso e definem o delicto.

Esse acto assume ainda character mais grosseiro e barbaro quando na intenção da offensa se procura ou aterrorar ou coagir o espirito de senhoras, como a Imperatriz e a Princesa imperial, que si plenas e relas prerogativas do seu sexo só devem merecer deferencias, respeito e protecção.

O sr. Bispo do Rio de Janeiro

RO

Na sexta feira, 19 do corrente, quando á carro dirigia se o exmo. sr. Conde de S. Fê para a igreja do Bom Jesus, a tarde, os animaes do carro dispararam e S. Exa. ia sendo victima de um desastre.

S. Exa. soffreu alem da queda, pequenas contusões sem character grave.

Recolhido á casa de residencia da exma. sra. D. Anna Eufrosina Pereira Mendes ahi descansou, seguindo logo apoz para a igreja, onde celebrou solenne Te-Dum, por ser o dia de S. Vicente de Paula.

Adhesão importante

O sr. dr. Joaquim Lopes Chaves, membro influente do partido conservador e chefe no norte da provincia, declarou-se republicano, e publicou seu manifesto na "Provincia de S. Paulo na edição do dia 18.

O dr. Lopes Chaves tem sido por vezes deputado geral e provincial, e figurado em varias listas senatoriaes.

SECÇÃO LIVRE

DECLARAÇÃO

Mangel Rodrigues de Arruda Campos, retirando-se para fora da Comarca, declara que deixa por seu bastante procurador e encarregado de seus negocios o sr. Francisco Martins de Mello.

Ytú, 20 de Julho de 1889

EDITAL

O Dr. João Paes Barreto Lins, Juiz substituto do Juiz de Direito da Comarca de Ytú etc.

Faz saber que tem designado os dias de sabbado ás 11 1/2 horas da manhã para as suas audiencias, no pavimento superior do Paço Municipal. Quando seja dia santificado terá lugar no dia antecedente. Eu José Jacintho Ribeiro, escrivão o escrevi.

João Paes Barreto Lins.

O Dr. Francisco Antonio Nardy, Delegado de Policia d'esta cidade de Ytú e seu termo etc.

Faz saber, que, tendo hoje prestado juramento perante o Juizo de Direito da Comarca, e entrado em exercicio do cargo de Delegado de Policia d'este termo, tem designado os sabbados de cada semana para as audiencias d'este Juizo, ao meio dia, na sala para esse fim destinada. E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente que sera tambem affixado no logar do costume e publicação pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 25 de Junho de 1889. Eu, José Caetano de Abreu, escrivão que o escrevi.

Dr. Francisco Antonio Nardy

PAGAMENTO DE JUROS

O procurador da Camara Municipal desta cidade, faz publico de ordem da mesma Camara, que o dia 16 do corrente em diante faz pagamento aos accionistas para o abastecimento d'agua dos juros já vencidos no semestre de 1.º de Janeiro a 30 de Junho do corrente anno.

Ytú 5 de Julho de 1889.

Frederico José de Moraes.

PRAÇA

Juizo de Direito
No dia 13 do corrente, ás 11 e

meia horas da manhã, em a porta da casa da camara municipal, será levada a praça o arrematação, como bem do evento, uma vacca, preta, mestiça de tourina, pontas aparadas, marca—Coração—no quarto direito, tamanho regular, sem cria, avaliada por 40\$000.

Ytú, 10 de Julho de 1889.

O escrivão
João Xavier da Costa.

O cidadão José Custodio Leme, primeiro juiz de paz d'esta parochia de Ytú, presidente da junta parochial.

Faz saber aos que o presente lêrem que no dia 1.º de Agosto do corrente anno se deve reunir a junta da parochia para proceder-se ao alistamento dos cidadãos da parochia para o serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9.º § 1.º de reg. approvedo pelo decreto n. 5851 de 27 de Fevereiro de 1875, devendo essa reunião se celebrar no Concistorio da Ordem Terceira de São Francisco, em dez dias consecutivos, desde ás 9 horas da manhã ás tres da tarde, convocando, pois, todos os interessados a comparecerem nesse logar, dias e horas para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações á honra de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade, e habilitada á fazer as declarações e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta Revisora, que tem de apurar esse alistamento. E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital que será tambem affixado na porta da Igreja da mesma Ordem Terceira e que vae por n.ºm feito e rubricado pelo juiz de paz Eu, José Caetano de Abreu, escrivão que o escrevi.

Ytú, 1.º de Julho de 1889.

José Custodio Leme.

ANNUNCIOS

José Maria Passalacqua

tendo de retirar se desta cidade, previne aos seus amigos e freguezes e ao publico em geral, que desta data em diante entra sua loja de fazendas em

LIQUIDAÇÃO

Previne mais que de hoje em diante todo e qualquer artigo de FAZENDAS, ARMARINHO, CALÇADOS, ROUPAS FEITAS, CHAPEUS, GUARDA-CAUVAS e objectos de fantasia, que comprarem em casa, será vendido pelo custo.

RJA DO COMMERCIO
Ytu

CASA DE COMMISSÕES J. SILVA & COMP

Recebem á consignação:

Café, feijão, milho, madeiras e mais generos do paiz.
Fazem liberaes adiantamentos sobre generos consignados a sua casa.

Descontam e pagam á vista o liquido de suas contas de venda.

Fazem pagamentos em S. Paulo, Santos e Rio de Janeiro.

13 Rua da Estação 13
S. Paulo.

CASA DE COMMISSÕES

CASA DE COMMISSÕES

CASA DE COMMISSÕES

Chalet à venda

Vende-se na villa do Salto, um chalet construido a poucos dias no largo da Matriz, sendo de solida construcção, faltando somente torro e assoalho. Para tratar se com

Fernando Dias Ferraz.
SALTO

CONFETARIA

Enrydio Bapista Bueno participa á seus fregueses e ao publico em geral que mudou a sua confitaria da Rua do Commercio para a Rua Direita, onde dispõe de melhores commodidades. Outro sim, aviso que tendo recebido novo sortimento, ficou a sua confitaria completa em tudo que ha de bom em estabelecimento dessa ordem.

PREÇOS MODICOS
Confitaria e mygdio
RUA DIREITA - YTU

REXINOS & SIA

Um piano novo de Pleyel por 80000, uma machina de costura Singer por 40000, um guarda-froupa por 70000, um lavatorio com tanpo de marmore espelho ferro e bacia por 50000, e diversos objectos de casa. Para tratar com o proprietario.

DR. JOÃO SOFIA.
RUA DIREITA
YTU

PECHINCHA

O abaixo assignado faz sciente aos srs. lavradores, que acaba de receber uma grande partida de generos abaixo mencionados, e que tudo vende por preços ainda não conhecidos nesta praça, e para certificarem-se desta verdade, venhão compral-os.

Os generos são os seguintes: — Bacalhão em caixa e em tinhas tem para mais de trinta ou quarenta deste artigo. B. taras grêladas para plantar, a mesma quantidade e bem assim uma grande porção de malhas de superior carne secca.

Ytu, 10 de Julho de 1889.

Antonio de Camargo Couto.

RELOJOARIA

Manoel Martins de Abreu, participa ao publico desta cidade e a seus freguezes, que mudou sua officina de relojoaria da rua do commercio para a casa em frente ao 2º cartorio do tabelião Xavier á rua Direita, onde pôde ser procurado a qualquer hora para o mister de sua profissão.

Atenção

José Torre vende por preço muito modico sua chacara, sita a rua de Santa Cruz, com frente para o largo da igreja do Collegio de S. Luiz, com 2 casas de morada, agua encanada e um rico pomar.

Para informações no mesmo predio, ou com o sr. João Carlos de Camargo Teixeira.

Ytu, 8 de Junho de 1889.

José Torre.

RETRAYISTA

Aviso o respeitavel publico desta cidade que abri o meu atelier photographico á Rua do Comercio antiga typographia do *Correio de Ytu*, e tiro retratos pelos systemas mais modernos e instantaneos proprios para crianças. Tiro retratos até tamanho natural, grande grupos de familias etc. Acha-se aberto das 9 ás 5 da tarde. Não importa dia nublado.

JOÃO POMPE

RUA DO COMMERCIO

AO PUBLICO

O abaixo assignado tendo de retirar-se esta semana, inpreterivelmente, vem rogar aos seus devedores o obzequio de virem saldar suas contas durante este prazo, pelo que ficará agradecido.

Ytu, 17 de Julho de 1889.

Manoel Rodrigues de A. Campos.

Vinho nacional

Joaquim Antonio da Costa, tem em sua chacara no Bairro-Alto vinho velho o que ha de superior. Garrafa..... 500

AOS SÚRDOS A. E. HAWSON

O "AUROPHONE," é especialmente adaptado a todas as molestias dos cuvidos. É infalivel e de immediato effeito na producção do som. Este valioso instrumento nunca falhou em alliviar a quem padecem de surdez. A qualidade mais importante do instrumento é a facilidade com que pôde ser posto e tirado do ouvido, e que não pôde ser posto e tirado do ouvido e que não pode ser visto quando dentro do ouvido. Informações gratis pelo correio ás pessoas que as desejarem.

Queirão dirigir-se pessoalmente, ou por carta, a

A. E. HAWSON,
Rua Sete de Setembro, No 64.
Rio de Janeiro.

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).